



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

AUTUAÇÃO DO PROCESSO SEMSA Nº 140/2020

Eu, Secretário Municipal de Saúde, nesta cidade, autuo o processo em epígrafe para atendimento das solicitações requeridas.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis e não perecíveis, para atender o SAMU (Serviço Móvel de Urgência) da Secretaria Municipal de Saúde.

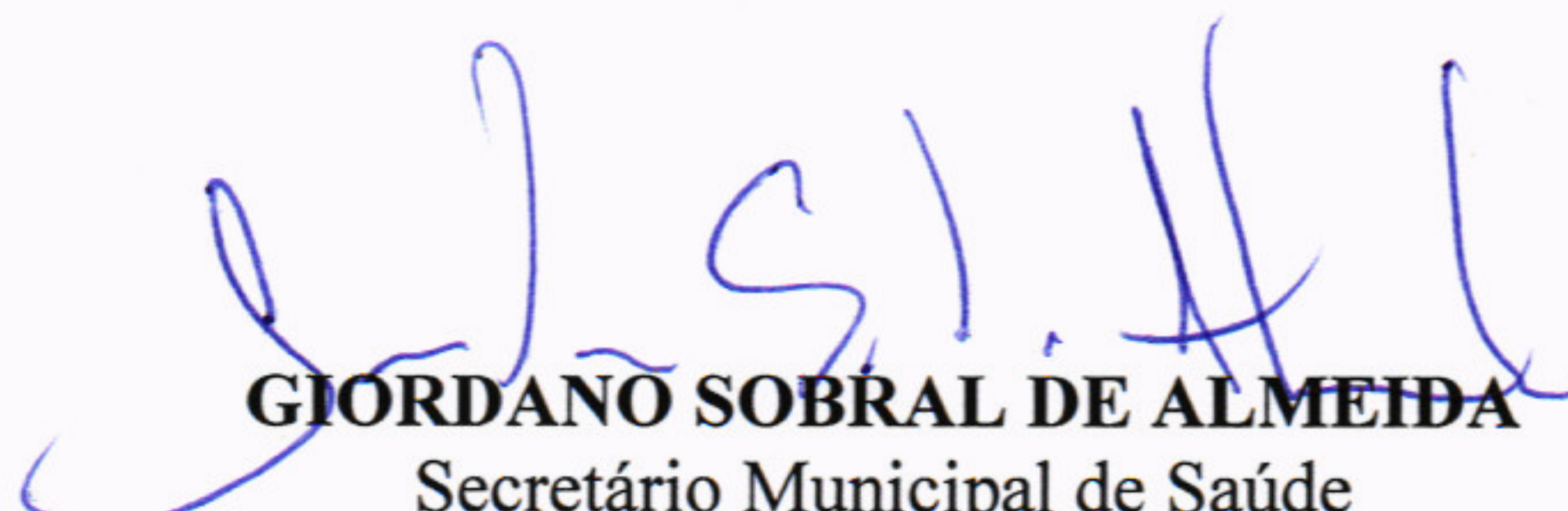
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Normandia

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

Consta no Processo:

- MEMORANDO nº 054/2020 abertura de processo
- Pedido de Aquisição de Material/Serviço - PAMS
- Propostas de preços
- Mapa comparativo de preço
- Termo de Referência
- Classificação Orçamentária
- Declaração do Gestor adequada a LRF

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2020.


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

DESPACHO

A Comissão de Licitação

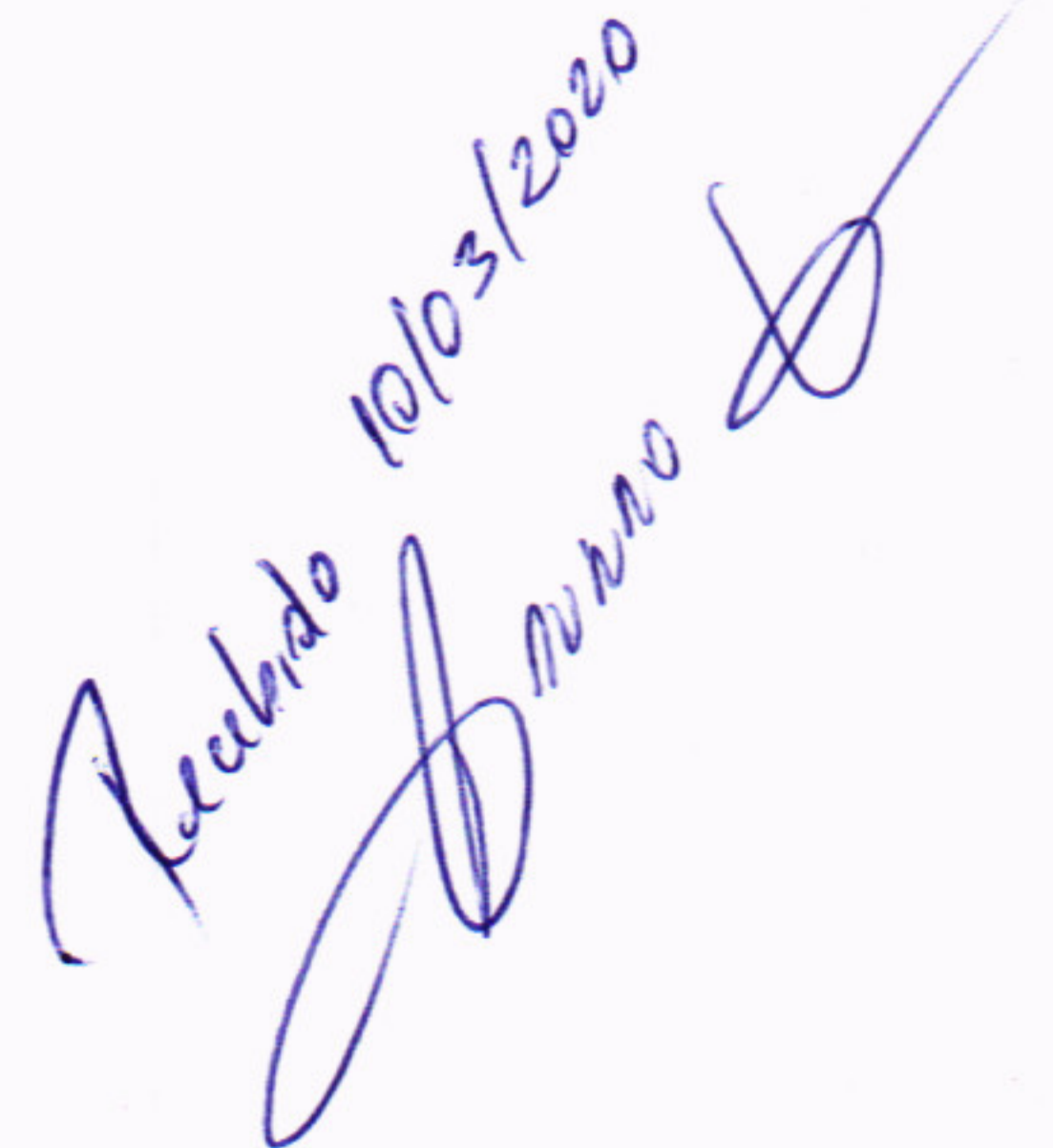
Senhor Presidente,

Encaminho os autos para manifestação quanto a modalidade de licitação aplicável ao presente caso, bem como elaboração de minuta de edital e minuta de contrato.

Normandia-RR, 28 de fevereiro de 2020


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017

Recebido 10/03/2020


PROPOSTA DE PREÇO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

PESSOA JURÍDICA: [assinatura] **20.098.772/0001-87**

CNPJ: 20098772/0001-87 **ROSSI DA SILVA MACEDO - ME**

ENDEREÇO: [assinatura] Av. Odebrecht de Lima, 987 - Centro

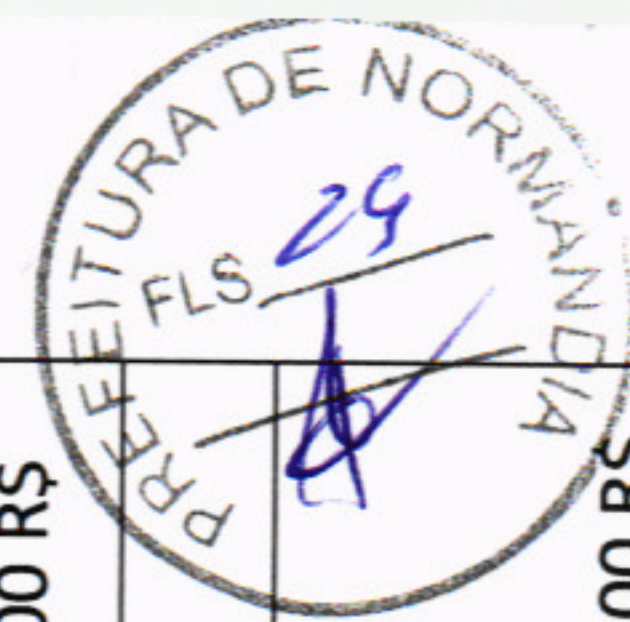
CEP: 69.355-000

Especificações: **Normandia** - **RR**

Item	Und.	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	Kg	180	2,89 R\$	520,20 R\$
02	Kg	360	2,89 R\$	1.040,40 R\$
03	Und	120	3,49 R\$	418,80 R\$
04	Pct	120	4,65 R\$	558,00 R\$
05	Und	12	0,90 R\$ 0,85	10,20 R\$
06	Und	120	2,99 R\$	358,80 R\$
07	Kg	180	4,49 R\$	808,20 R\$
08	Pct	72	2,25 R\$	162,00 R\$
09	Kg	120	5,65 R\$	678,00 R\$



	1,0kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido						
10	LEITE EM PÓ , pacote de 400 gramas	Pct	120	7,50 R\$	900,00 R\$		
11	MACARRÃO tipo Espaguete, pacote com 500 gramas	Pct	120	2,40 R\$	288,00 R\$		
12	MARGARINA Vegetal Cremosa sem Sal, 1ª qualidade: Pote de 500g.	Und	48	2,25 R\$	108,00 R\$		
13	ÓLEO DE SOJA refinado com 900 ml cada embalagem para preparar alimentos – embalagem com dados de identificação do produto data de fabricação, validade e nº de lote	Und	48	4,89 R\$	234,72 R\$		
14	OVOS DE GALINHAS , cartela com 30 ovos	Und	36	15,00 R\$	540,00 R\$		
15	PIMENTA DO REINO , embalagem com 50 gramas	Und	12	2,50 R\$	30,00 R\$		
16	SARDINHA em conserva de azeite ou óleo comestível: latas de peso líquido de 250g e peso drenado de 165g. 1ª qualidade	Und	120	3,29 R\$	394,80 R\$		
17	SOPÃO sabores “carne” e “frango”, pacote de 200 gramas	Und	72	6,25 R\$	450,00 R\$		
	LEGUMES						
18	ALHO 1ª QUALIDADE ; De primeira sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniforme, sem cortes, lesões, perfurações, parasitas e larvas.	Kg	24	25,00 R\$	600,00 R\$		
19	BATATA INGLESA de 1ª qualidade – tamanho médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação;	Kg	60	5,00 R\$	300,00 R\$		
20	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	Kg	60	4,00 R\$	240,00 R\$		
21	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	12	5,00 R\$	60,00 R\$		
22	TOMATE de 1ª qualidade – tamanho médio a grande, consistência firme, livre de fungos	Kg	72	7,00 R\$	504,00 R\$		
	CARNES E DERIVADOS						
23	CARNE BOVINA de primeira, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	60	26,00 R\$	1.560,00 R\$		
24	CARNE BOVINA Moída congelada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	Kg	60	15,00 R\$	900,00 R\$		





	fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.					
25	FRANGO INTEIRO embalagem a vácuo congelado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de fabricação e validade de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA Número 304 de 22/04/96 e Número 145 de 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) conforme resolução ANVISA.	Kg	400	7,25 R\$	2.900,00 R\$	
26	LINGUIÇA CALABRESA , resfriada, defumada, em embalagem plástica à vácuo padronizada de 05 Kg.	Pct	12	39,00 R\$	468,00 R\$	
VALOR TOTAL R\$					15.032,12 R\$	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quinze mil e Trinta e dois reais e Doze centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

LOCAL E DATA: Boa Vista - RR - 03/03/2020

ASSINATURA E CARIMBO: (EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO):

20.008.772/0001-87
ROSSI DA SILVA MACEDO - ME
Av. Cícero Feib de Lima, 987 - Centro
CEP: 69.355-000
Normandia - RR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.008.772/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 31/03/2014	
NOME EMPRESARIAL ROSSI DA SILVA MACEDO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GABRIELA	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R C	NUMERO 100
COMPLEMENTO Q 80 LOTE 05	
CEP 69.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO NORMANDIA	
UF RR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (95) 8405-7024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2020 às 08:02:01 (data e hora de Brasília).

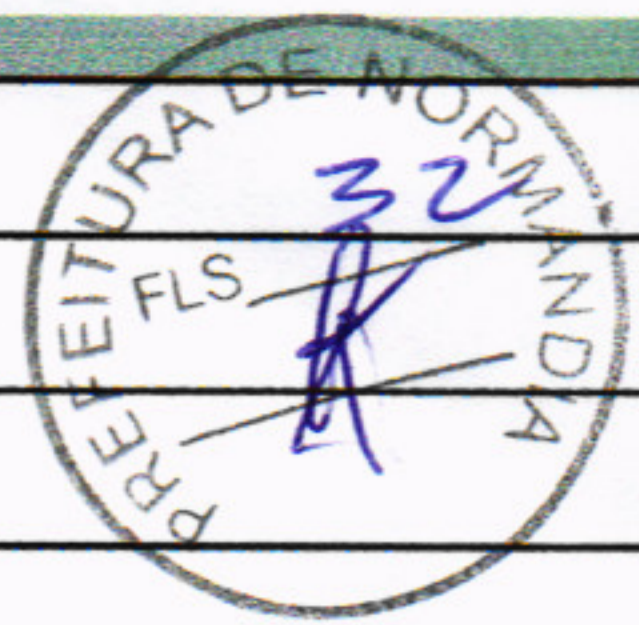
Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027065-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSSI DA SILVA MACEDO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO VICENTE DE FIGUEIREDO MACEDO			(mãe) MARIA CONSOLATA CASTRO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1983	IDENTIDADE (número) 212.611	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 800.174.282-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA CICERO GELB DE LIMA				NÚMERO 987	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69355000	
MUNICÍPIO NORMANDIA				UF RR	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ROSSI DA SILVA MACEDO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA C				NÚMERO 100	
COMPLEMENTO Q 80 LOTE 05		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69355000	
MUNICÍPIO NORMANDIA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) teixeiraribeirof@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4722901 4721102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.008.772/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201800005662



RR03903611

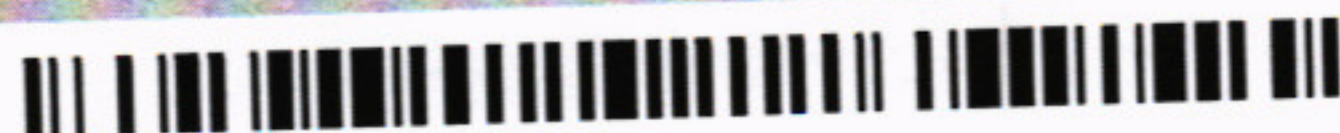
Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 499383 em 05/09/2018 da Empresa ROSSI DA SILVA MACEDO - ME, Nire 14100270656 e protocolo 180067745 - 29/08/2018. Autenticação: A25751AF7C135B18A8BDCFF57ED4914424F6E99. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/006.774-5 e o código de segurança DzQX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

Nahas F. Abdala
NAHAS FIGUEIREDO ABDALA
SECRETÁRIO GERAL



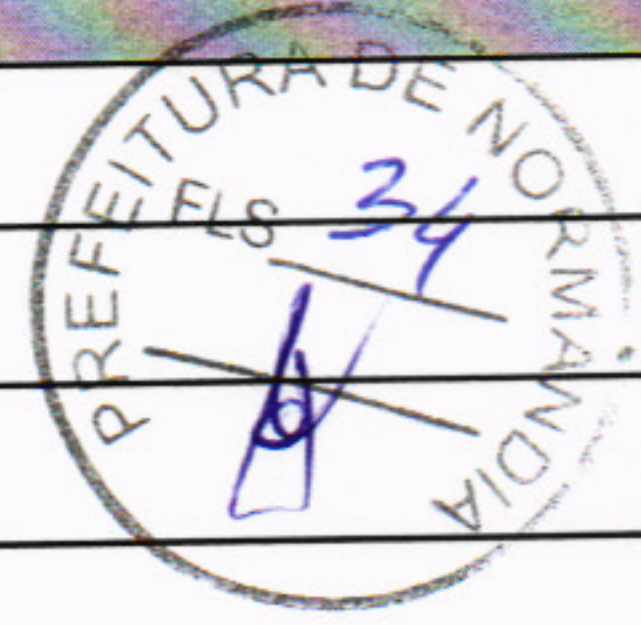
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027065-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSSI DA SILVA MACEDO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO VICENTE DE FIGUEIREDO MACEDO		(mãe) MARIA CONSOLATA CASTRO DA SILVA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1983	IDENTIDADE (número) 212.611	Órgão Emissor SSP	UF RR						
CPF (número) 800.174.282-20		EMAIL							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA CICERO GELB DE LIMA		NÚMERO 987							
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69355000							
MUNICÍPIO NORMANDIA	UF RR								
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL ROSSI DA SILVA MACEDO - ME		NÚMERO 100							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA C		CEP 69355000							
COMPLEMENTO Q 80 LOTE 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRARIBEIROF@GMAIL.COM							
MUNICÍPIO NORMANDIA	UF RR	PAIS BRASIL							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4729601 4723700 4722901 4721102 4721103	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20008772000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201900000648



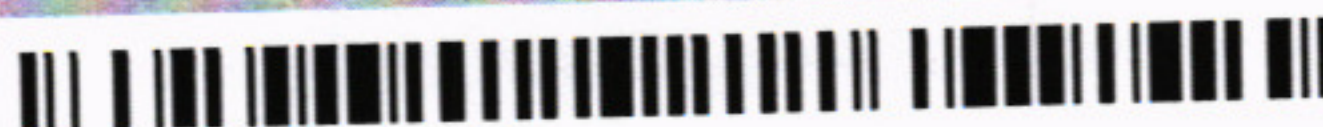
RR91755350





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410027065-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSSI DA SILVA MACEDO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO VICENTE DE FIGUEIREDO MACEDO		(mãe) MARIA CONSOLATA CASTRO DA SILVA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1983	IDENTIDADE (número) 212.611	Orgão Emissor SSP	UF RR						
CPF (número) 800.174.282-20		EMAIL							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		NÚMERO 987							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA CICERO GELB DE LIMA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO							
COMPLEMENTO		CEP 69355000							
MUNICÍPIO NORMANDIA		UF RR							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL ROSSI DA SILVA MACEDO - ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA C		NÚMERO 100							
COMPLEMENTO Q 80 LOTE 05		BAIRRO / DISTRITO CENTRO							
CEP 69355000		UF RR	PAÍS BRASIL						
MUNICÍPIO NORMANDIA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRARIBEIROF@GMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4744099 4755502 4541205	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20008772000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 29/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: RR1201900000648



RR91755350



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSSI DA SILVA MACEDO
CNPJ: 20.008.772/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

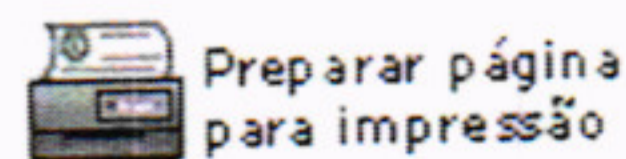
Emitida às 07:57:09 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **A8FC.6513.93ED.14C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
24.025830-4	ROSSI DA SILVA MACEDO ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 06/03/2020

Validade: 04/06/2020

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 010F52

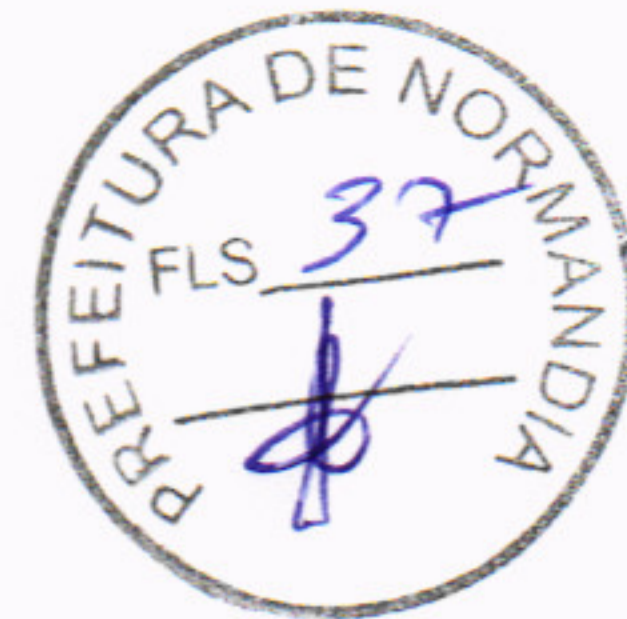
As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.008.772/0001-87
Razão Social: ROSSI DA SILVA MACEDO
Endereço: RUA C 100 / CENTRO / NORMANDIA / RR / 69355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

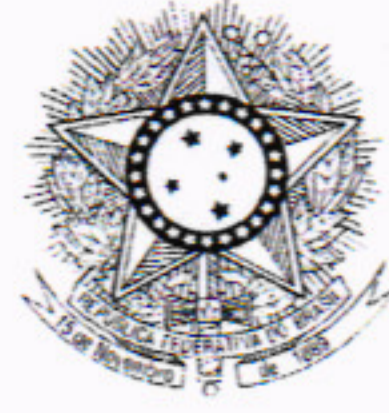
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2020 a 14/03/2020

Certificação Número: 2020021404063855703736

Informação obtida em 03/03/2020 08:04:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSSI DA SILVA MACEDO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.008.772/0001-87

Certidão nº: 5682433/2020

Expedição: 03/03/2020, às 08:05:43

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSI DA SILVA MACEDO**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
20.008.772/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: ROSSI DA SILVA MACEDO

CPF/CNPJ: 20.008.772/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a validade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 008569881016

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2020 as 07:09

Data da última atualização da base de dados: 03/03/2020 as 02:01

Válida até o dia: 02/04/2020





Certidão de Distribuição de Ação Cível

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Cível, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: ROSSI DA SILVA MACEDO
CPF/CNPJ: 20.008.772/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a validade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 008341078740

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2020 as 07:08

Data da última atualização da base de dados: 03/03/2020 as 02:01

Válida até o dia: 02/04/2020



Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:66508420

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 126/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA** inscrito no CPF: 001.712.312-79, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - Nível - DAS/ Classe-1 da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 01 de Outubro de 2019.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:14E5AEB7

GABINETE
DECRETO N.º 128/2019-GAB/PMN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal instituída os termos do Decreto de 01/10/2019, publicado no diário oficial em 03/10/2019, composta dos seguintes membros:

Titulares

Brunno Henrique da Conceição Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo
Eduado Alves da Silva - Membro efetivo

Suplentes

Brunno Henrique da Conceição Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo
Eduado Alves da Silva - Membro efetivo

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo suplente nome. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º - Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Titulares

Brunno Henrique da Conceição Teixeira - pregoeiro
Alessandro Siddartha Medrado Maia - equipe de apoio
Eduado Alves da Silva - equipe de apoio

Suplente

Alessandro Siddartha Medrado Maia - pregoeiro

Art. 5º - Este decreto revoga os decretos nº. 090/2019 e 091/2019 entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NORMANDIA, em Roraima, aos 03 dias de Outubro de 2019.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:838AB2E3



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 072/2019/SMPHAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 267, de 03 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares - Sem Remuneração, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período
2010	Neubem Peixoto Dos Santos Junior	Agente Social Facilitador	04.10.2019 a 04.10.2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique - se. Certifique - se e cumpra - se.

Normandia/RR, 03 de Outubro de 2019.

NADIA KELLY AMBRÓSIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social
SMPHAS
Decreto nº267/2018

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:D94E3917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA N.º.274/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - destituir o servidor **RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS**, a partir do dia 30 de março de 2019, como Fiscal do Contrato nº 001/2019 - que tem como objeto a Contratação de empresa para manutenção em equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

Referência: **Processo nº 105/2019**



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Semeando Oportunidades"




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO n.140/2020 – SMSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Com o objetivo de proceder a maior transparência a este órgão, e proporcionar agilidade e eficiência em nossos processos de despesas, faz-se necessária a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA - RR.** Portanto, este Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso das atribuições, e a decreto nº 126/2019, de 01/10/2019, autoriza que o objeto do processo em epígrafe seja realizado como **DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Artigo 24, inciso II e Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Normandia/RR, 10 de março de 2020.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Semeando Oportunidades”



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO n.140/2020 – SMSA

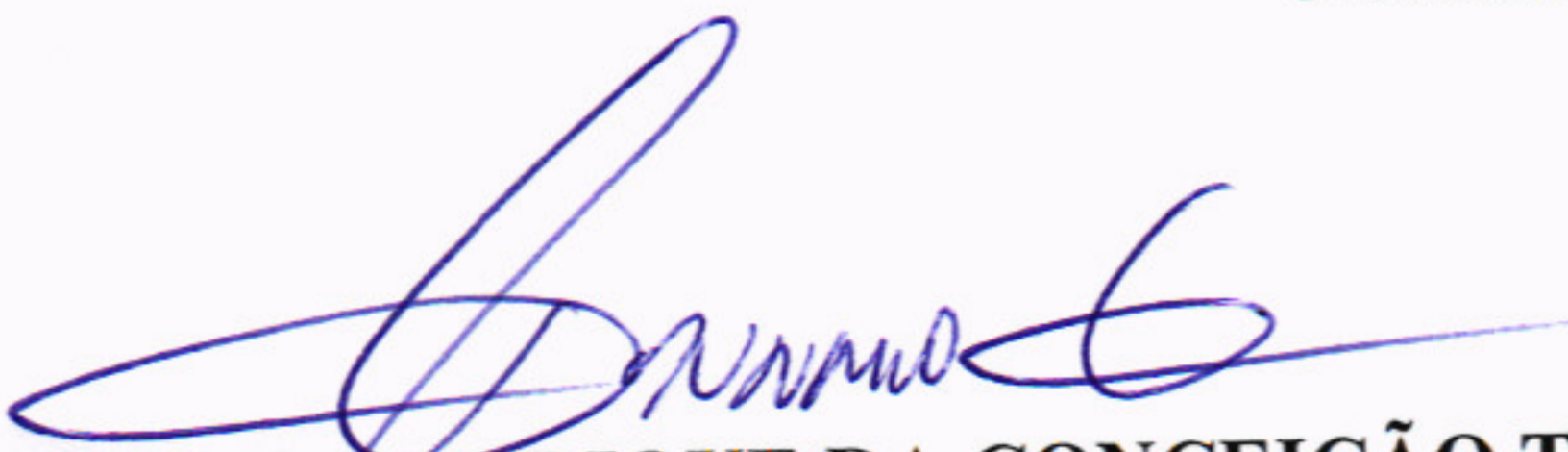
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGENCIA – SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À ASSESSORIA JÚRIDICA:

Encaminhamos o referido processo para análise e parecer quanto a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Posteriormente, devolver a esta CPL para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Normandia/RR, 10 de março de 2020.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender o Serviço Móvel de Urgência – SAMU.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou para exame e parecer assessoria o processo administrativo em epígrafe, a fim de obter manifestação jurídica acerca da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender o Serviço Móvel de Urgência – SAMU, via procedimento de dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Para a formatação do procedimento em análise foram colacionados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

1. Memorando de autoria do Secretário Municipal de Saúde solicitando a abertura do procedimento conforme PAMS em anexo;
2. PAMS o qual descreve a contratação a ser feita;
3. 03 cotações de preços, devidamente assinadas;
4. Mapa comparativo de cotações;
5. Termo de Referência devidamente assinado pelo titular da pasta solicitante;
6. Despacho de Dotação Orçamentária;
7. Despacho para providências do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde;
8. Declarações de Adequação orçamentária e financeira da despesa com o PPA, a LOA e a LDO, assinada pelo Prefeito Municipal;

9. Autuação do Processo 140/2020;
10. Despacho encaminhado ao Senhor Presidente para manifestação quanto a modalidade de licitação aplicável, bem como a elaboração de minuta de edital e minuta de contrato;
11. Proposta de preço;
12. Documentos da proponente ROSSI DA SILVA MACEDO;
13. Despacho encaminhando o processo de N° 140/2020 a esta assessoria jurídica para elaboração de parecer.

Insta salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabe a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Normandia, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. Feita esta breve introdução, passo a opinar:

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

A legislação prevê a possibilidade de dispensa de licitação em algumas hipóteses, como por exemplo, na conjectura disposta pelo art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O art. 26 do mesmo diploma legal, por sua vez, delibera em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica o fato da presente contratação estar dentro do limite pecuniário estabelecido no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Compulsando os autos, observamos que a empresa ROSSI SILVA MACÊDO – ME apresentou o menor valor para a aquisição pretendida, o qual é compatível com os preços de mercado, conforme pesquisa e comparação de preços. O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. A respeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

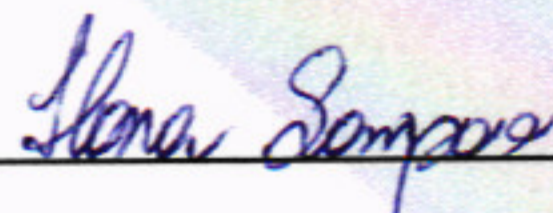
Ademais, de acordo com o que delibera o artigo 27 da Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal. Resta deixar consignado, portanto, que conforme a documentação acostada aos autos, a proponente demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria **opina favoravelmente pela contratação direta de da empresa ROSSI SILVA MACÊDO - ME**, via dispensa de licitação, para o objeto ora em tela, propondo o encaminhamento dos autos para as providências decorrentes.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Normandia, 11 de Março de 2020.



ILANA RHÊNIA LEITE SAMPAIO
Assessora Jurídica do Município de Normandia
OAB N° 970/RR

Expediente:

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.**DIRETORIA:**

Cargo	Nomes	Município.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracará
[2] Vicente Adolfo Brasil	Normandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Lucio Augusto Villela da Costa- Advogado	Assessor Jurídico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 140/2020** da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **ROSSI DA SILVA MACEDO – ME CNPJ Nº 20.008.772/0001-87**, com o valor de **R\$ 15.032,12** (quinze mil reais, trinta e dois reais e doze centavos), referente **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA –RR**, Fonte: 1001, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia-RR, 12 de março de 2020.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Membro da CPL

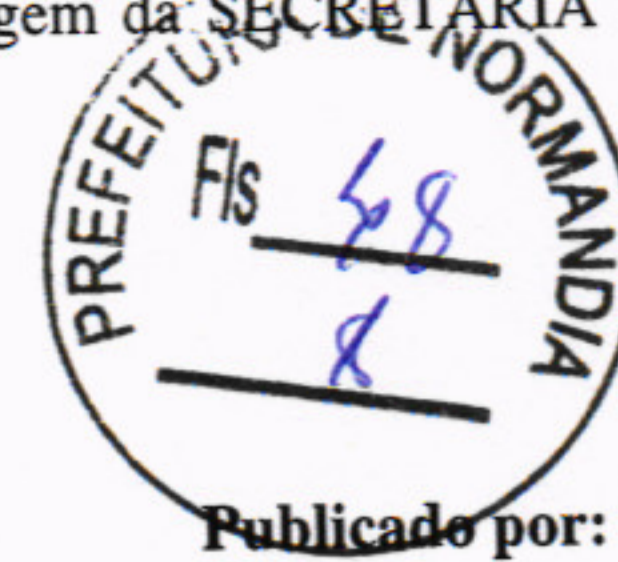
EDUARDO ALVES DA SILVA
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objeto do Processo nº 140/2020, com solicitação de origem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Normandia-RR, 12 de março de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

Publicado por:
Brunno Henrique da Conceição Teixeira
Código Identificador:68AC0839

**CPL****CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 127/2020** da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima encontrou respaldo no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor de **INOVE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.091.611/0001-50**, no valor de **R\$ 6.600,00** (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), referente à **INSCRIÇÕES NO TREINAMENTO CURSO PLATAFORMA +BRASIL COMPLETO MARÇO 2020**. Fonte 1001, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia-RR, 12 de março de 2020.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Membro da CPL

EDUARDO ALVES DA SILVA
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 138.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** objeto do Processo nº 127/2020, com solicitação de origem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Normandia-RR, 12 de março de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

Publicado por:
Brunno Henrique da Conceição Teixeira
Código Identificador:8E0BB79B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 140/2019 - SEMSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NEECSSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA – RR.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encaminho o processo para a emissão da nota de empenho e depois convocar a empresa para assinatura do contrato.

Normandia – RR, 11 de março de 2020.


VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DESPACHO

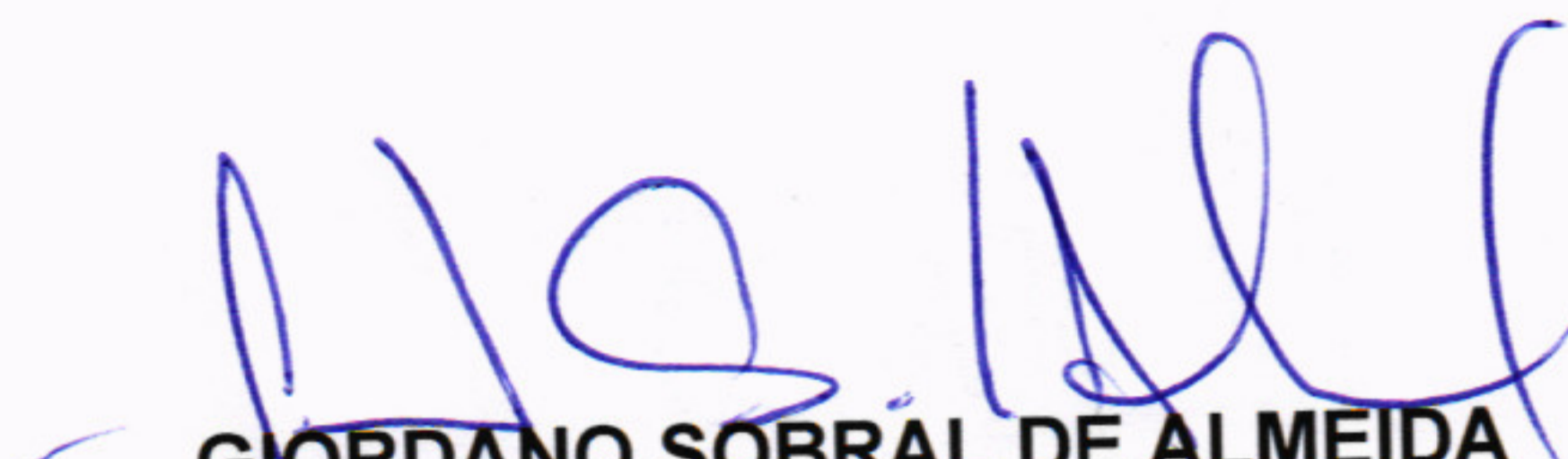
DA	Secretaria Municipal de Saúde
PARA	Contabilidade
ASSUNTO	Empenho
DATA	Normandia - RR, 12 de março de 2020

Senhor Contador,

Encaminho os autos para empenho do processo nº 140/2020, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o SAMU da Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 14003 – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Gestão administrativa do Samu Estadual
Ação: 2018
Elemento de Despesas: 3390.30
Fonte de Recursos: 1001

Valor para empenho: R\$ 15.032,12 (quinze mil e trinta e dois reais e doze centavos)


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 141/2017